



## ANEXO III

### RESUMO DA ATA

#### MERCOSUL/XVIII RAADH/ATA N° 02/10 Brasília, 19 e 20 de outubro de 2010

I. Foram tratados os seguintes temas:

1. Informe do GT Construção de Indicadores para Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
2. Informe do GT Direitos das Pessoas com Deficiência
3. Informe do GT Direitos das Pessoas Idosas
4. Informe do GT Direitos LGBT
5. Informe da CP Direito à Memória, Verdade e Justiça
6. Informe da CP Discriminação, Racismo e Xenofobia
7. Informe da CP Educação e Cultura em Direitos Humanos
8. Informe da CP Iniciativa Niñ@Sur
9. Informe do Seminário “Mecanismos Preventivos Nacionais: monitoramento de locais de privação de liberdade”
10. Coordenação de ações e diálogo com órgãos multilaterais e regionais de direitos humanos

Os países do MERCOSUL salientaram ver com satisfação a possibilidade de o bloco projetar temas de Direitos Humanos e da democracia. Enfatizaram que, no Conselho de Direitos Humanos da ONU, o MERCOSUL vem atuando destacadamente.

11. Diálogo com entidades representativas da sociedade civil em direitos humanos

Entre os temas enfatizados pela sociedade civil estiveram: a campanha proposta pelo GT LGBT e a possibilidade de destinar-se fundo específico para a realização destas campanhas nacionais; a necessidade de se tratar do tema dos direitos sexuais e reprodutivos e a importância de trabalhar o âmbito transversal dos direitos das mulheres; a possibilidade de realização de seminário relacionado à campanha por uma convenção sobre direitos sexuais e reprodutivos; aspectos chave relacionados aos direitos de crianças e adolescentes; e o debate acerca dos mecanismos preventivos nacionais de combate à tortura.



## 12. Aperfeiçoamento da RAADH

Manifestou-se preocupação acerca da participação dos países nos grupos e comissões da RAADH, pois estes encontram dificuldades em enviar técnicos a todos os espaços de discussões. Foram apresentadas as principais demandas dos grupos de trabalho e comissões permanentes, as quais foram posteriormente aprovadas pelos países do MERCOSUL e Associados presentes.

*Grupo de Trabalho Indicadores em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*  
Aprovou-se a aproximação estrutural do GT Indicadores DESC ao IPPDH.

*Grupo de Trabalho dos Direitos das Pessoas Idosas*  
Aprovou-se a transformação do Grupo de Trabalho em Comissão Permanente. Foi feita uma solicitação ao IPPDH para que estude a possibilidade de elaborar ou aprofundar pesquisa em torno de um projeto de convenção sobre o tema. Solicitou-se que os países do MERCOSUL e associados analisem a possibilidade da criação da Secretaria para as Pessoas Idosas no MERCOSUL, durante a próxima RAADH.

*Grupo de Trabalho dos Direitos LGBT*  
Foi adiada para a próxima RAADH a consideração sobre a reincorporação do Grupo de Trabalho à Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia, modificando o nome para Comissão Permanente sobre Discriminação, Identidade Sexual, Racismo e Xenofobia.

*Comissão Permanente Sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia*  
Recomendou-se a realização de pronunciamento da RAADH quanto à proposta de Antígua e Barbuda na OEA referente à convenção contra discriminação e racismo. Tal pronunciamento consolidaria o consenso dos 8 países presentes, o qual daria novo impulso ao projeto da convenção na OEA.

*Comissão Permanente Nin@Sur*  
Foi aprovada a proposta de apresentar à Corte Interamericana de Direitos Humanos um pedido de opinião consultiva sobre crianças migrantes e de encomendar ao IPPDH a elaboração de proposta de texto de opinião consultiva.

*Proposta da realização de uma RAADH extraordinária*  
Aprovou-se a proposta da Delegação do Brasil de sediar RAADH extraordinária, em 17 de dezembro, por ocasião da transmissão da PPT do MERCOSUL ao Paraguai.

Em seguida, a Delegação do Brasil apresentou a plataforma virtual desenvolvida para servir às discussões da RAADH, com o objetivo de promover espaço para a memória das discussões, armazenando atas e outros documentos.

13. Funcionamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH)  
O Instituto serve para a identidade e desenvolvimento da região, tendo função de coordenação de políticas em direitos humanos na região e espaço para cooperação



técnica com instituições de direitos humanos. Na próxima RAADH, seriam designados os representantes do conselho permanente do IPPDH.

#### 14. Apresentação do Informe UNASUL

Não houve consenso para que a RAADH proponha a criação de um Conselho de Direitos Humanos na UNASUL.

#### 15. Proteção a defensores de direitos humanos

A Delegação do Brasil apresentou o tema dos defensores dos direitos humanos e propôs estender a exitosa política pública brasileira para os demais países do bloco, a fim de garantir a legítima luta dos militantes de direitos humanos, inserindo a discussão na pauta da RAADH por meio de uma relatoria ou um grupo de trabalho. A proposta do Brasil foi bem recebida pelos países presentes e pelo representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

#### 16. Segurança pública e direitos humanos

A Delegação do Brasil propôs a criação de um grupo de trabalho que discuta “Segurança Pública e Direitos Humanos” e a criação de uma relatoria, com a designação de um perito, com mandato definido, para tratar do tema. A intenção seria dar maior concretude às discussões de segurança pública sob o enfoque de direitos humanos na RAADH. Sugeriu-se, alternativamente, a realização de um Seminário. Os demais países entenderam ser a discussão central para a RAADH, não havendo consenso de como o tema deve ser discutido. O Paraguai propôs a realização de um Seminário com o tema “Segurança Cidadã”, com a coordenação do IPPDH e o apoio do Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

#### **Proposta de RAADH extraordinária em dezembro**

Houve acordo de todos os países com relação à proposta de realização de RAADH extraordinária, em dezembro de 2010, em Foz do Iguaçu, em que se discutirão o IPPDH e o tema “direito à memória, verdade e justiça”, com a proposta de inauguração do monumento memória e verdade na tríplice fronteira.

#### II. Documentos elevados à consideração da RAADH:

**Declaração de reconhecimento dos países do MERCOSUL e associados ao Juiz Baltasar Garzón (Anexo XIII)**

**Declaração de Apoio à Normalização Democrática no Equador (Anexo XIV)**

**Declaração sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Anexo XV)**